

Decreto nº 5/1

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, § 1º alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis de Ensino,

Exonera

Até a partir desta data, dona Rosa Romero do cargo de professora da 4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no bairro São Miguel, neste Município, que ora exerce em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 14/12/1950

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 14/12/50

Publicado por afiliação no local de costume em 14/12/50

a) Mestor de Barros
Secretário

Decreto nº 5/2

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º do artigo 385, da